



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 010/2021, do processo administrativo nº 2022-0304, objetivando a Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento de luvas cirúrgicas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a Empresa LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 28.194.914/0001-30, com sede à Rua Cambai, S/N – Jardim Helvecia – CEP 74.933-555 – Aparecida de Goiânia/GO, com proposta no valor de R\$ 17.598,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e oito reais), o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 18 de fevereiro de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 016/2022, do processo administrativo nº 0713/2022, objetivando a Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia pelo Município Consorciado de Barreiras executar serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando a Estrada do Povoado do Vau da Boa Esperança, com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Renato Gonçalves – Barreiras/BA – CEP: 47.808-021, no valor de R\$ 11.546.592,62 (onze milhões quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) dos serviços, sendo a taxa de 3% (três por cento) de administração do consórcio no valor de R\$ 346.397,78 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 11.892.990,40 (onze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), o pagamento será efetuado conforme Boletins de Medição atestado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, de acordo com o art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 28 de fevereiro de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 005/2022, do processo administrativo nº 2021-04109, objetivando a Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia pelo Município Consorciado de Barreiras executar serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando os Bairros de Cascalheira e o Povoado de Riachinho, com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Renato Gonçalves – Barreiras/BA – CEP: 47.808-021, no valor R\$ 3.104.358,55 (três milhões cento e quatro mil trezentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos) dos serviços, sendo a taxa de 3% (três por cento) de administração do consórcio no valor de R\$ 93.130,76 (noventa e três mil, cento e trinta reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.259.576,48 (Três milhões cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), o pagamento será efetuado conforme Boletins de Medição atestado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, de acordo com o art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 01 de fevereiro de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal